



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº 058/2013-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Reitoria, no dia 05/11/2013.

Aprova transferência da servidora docente Ana Paula Vidotti do DCI/CRG para o DCM/Campus Sede.

Ricardo Yoshio Ueda,
Secretário do CCE.

Considerando o ofício nº 032/2013-DCI;

Considerando as manifestações favoráveis dos Departamentos de Ciências e de Ciências Morfológicas;

Considerando a vaga anuída pelo Governo do Estado do Paraná oriunda da aposentadoria do Prof. Dr. Alvacir dos Santos Bahls-DCM;

considerando o disposto no inciso XX do Artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a transferência da servidora docente **Ana Paula Vidotti**, lotada no Departamento de Ciências (DCI/CRG), para o Departamento de Ciências Morfológicas (DCM/Campus Sede), mediante cessão ao Departamento de Ciências da vaga anuída pelo Governo do Estado do Paraná para abertura de Concurso Público oriunda da aposentadoria do Prof. Dr. Alvacir dos Santos Bahls.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 01 de novembro de 2013.

Cícero Lopes Frota,

Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 12/11/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)